



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.965, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

**-Dispõe sobre a nomeação dos
Membros para o Conselho Municipal
do Idoso de Tatuí.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita
Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de
conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº. 4.454 de 03 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do
Idoso de Tatuí, os seguintes membros:

**I – Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento
Social**

Titular: Nativa Quevedez de Souza

Suplente: Cláudio Bertolacini Batista

II – Representante da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Renata Rossi Rodrigues Kosugi

Suplente: Ademéia Lucia Lino

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Creuza Aparecida Lopes da Silva

Suplente: Aline Tochinski de Camargo

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte, Lazer e Juventude**

Titular: Amauri Adalberto Drago

Suplente: Rosa Maria de Souza

**V - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e
Meio-Ambiente**

Titular: Telma Christina Tomitão de Oliveira

Suplente: José Mauricio Del Fiol Neto

**VI - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento
Rural de Tatuí – COMDERT**

Titular: Armando Pettinelli Júnior

Suplente: Luiz de Benedito

VII - Representante do Recanto do Bom Velhinho “Vale da Lua”

Titular: Cláudia Rosana Nascimento Ribeiro Fagundes

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.965, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

VIII -Representante do Sindicato Rural de Tatuí

Titular: Maria Inês de Souza Campos

Suplente: Antonio de Camargo Barros

IX - Representante de Grupos de idosos

Titular: Luciana Vieira de Camargo Picchi

Suplente: Maria Odete Tambelli Rosa

X - Representante do Lar São Vicente de Paulo de Tatuí

Titular: Carla de Souza Gallina

Suplente: Luiz Domingos Miranda Angelini

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº. 18.045, de 31 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto retroage entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 14 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/08/2019.
Neiva de Barros Oliveira